

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA
DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A OCUPAÇÃO DE UM
POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR –
ÁREA FUNCIONAL DE DESPORTO**

ATA N.º 5

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis, reuniu na Rua Alexandre Herculano, N.º 46, 3.º Piso, 1269-054 Lisboa, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Tiago Emanuel Machado Franco na qualidade de Presidente; Filipa Cipriano Mendes na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Cristiana Lourenço Cristal na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

Na sequência da deliberação tomada na Ata n.º 4, de 31 de agosto de 2026, foram os candidatos excluídos notificados, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 16.º e art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e em cumprimento do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do envio da notificação, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse sobre o projeto de decisão de exclusão.

Findo o referido prazo, o júri procedeu à apreciação das pronúncias apresentadas e dos respetivos documentos remetidos pelos candidatos, deliberando por unanimidade, em conformidade com o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o seguinte:

N.º	Nome	Classificação Final	Deliberação de Júri
TSDE061	Dina José Dias Coelho Valente	3,65 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSDE059	Miguel Cardoso Almeida Serpins	2,95 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSDE010	João Carlos Pereira Mateus	5,57 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSDE047	Pedro Nunes Mestre	1,40 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSDE005	Ana Catarina Coelho Rodrigues Barros	14,55 Valores	Admitido
TSDE023	Diogo Miguel Alves Neves	4,25 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSDE051	Marta Fernandes Catroga Inês	4,60 Valores	Mantém-se a Exclusão

Freguesia
Santo António
Lisboa

TP
&
Lul

TSDE055	Francisco Domingos Rosine de Azevedo Santos	4,85 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSDE060	Linda Elisa Freitas Teixeira	5,50 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSDE009	Tiago José Braga	4,35 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSDE066	Marília Ângela Cardoso Nascimento	1,55 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSDE036	Paula Cristina Miguel Ribeiro	1,35 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSDE041	Beatriz Martins Correia Henriques Carreiro	5,50 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSDE044	Rui Pedro Gonçalves Guedes	10,20 Valores	Admitido
TSDE007	Joana Filipa Crispim	0,00 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSDE056	Hipólito Airtton Gonçalves João	1,40 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSDE017	Pedro Miguel Carvalho Martins	7,45 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSDE053	Mariano Filipe Almeida Silvestre	6,90 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSDE064	Mariana Duarte Gonçalves Pereira de Oliveira Fontes	1,90 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSDE063	Tiago Alexandre Sousa Rodrigues	10,10 Valores	Admitido
TSDE050	João Filipe Caneira Cacela	6,75 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSDE020	Rui Filipe Rita Parente	7,65 Valores	Mantém-se a Exclusão
TSDE038	Ricardo Filipe Esteves Matos	8,85 Valores	Mantém-se a Exclusão

Relativamente aos candidatos cuja exclusão se mantém, concluiu o júri que a ausência de pronúncia, ou os argumentos e documentos apresentados, não são suscetíveis de afastar o fundamento da exclusão, mantendo-se os pressupostos que determinaram a sua não admissão.

Junta Freguesia de Santo António | Lisboa

Calçada Moinho de Vento nº 3 - 1169-114 Lisboa Telefones: 218 855 230 (Sede)
www.jfsantoantonio.pt | info@jfsantoantonio.pt

Freguesia
Santo António
Lisboa

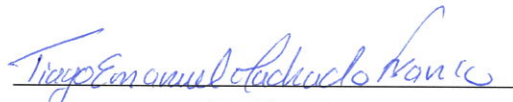
Os restantes candidatos excluídos não se pronunciaram em sede de audiência dos interessados, considerando-se, em consequência, definitivamente excluídos do procedimento concursal

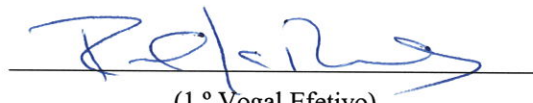
O júri deliberou, ainda, promover a notificação dos candidatos da decisão final, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, mais deliberou o júri, o seguimento para a realização dos métodos de seleção, Avaliação Psicológica, nos termos do disposto do art.º 17º n.º 1 alínea b) da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a realizar no dia 01 de outubro de 2026, pelas 14h15 horas, no Edifício da Calçada do Moinho de Vento, N.º 1, 2º andar, 1169-114 Lisboa.

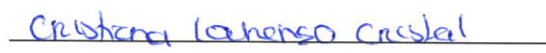
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

Lisboa, 24 de setembro de 2026

O Júri do Procedimento


(Presidente)


(1.º Vogal Efetivo)


(2.º Vogal Efetivo)